



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
VEREADOR LULA TÔRRES

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 8387/2019.

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 8387/2019, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

Justificativa da Emenda: Fortalecer apoio às atividades festivas, culturais, teatrais e religiosas, no nosso município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas: Acrescentar na dotação orçamentária que segue:

Órgão: 38000 - Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru
Unidade: 38001 Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru
Funcional Programática: 13 392 1303 2.4806 - apoio as atividades festivas, culturais, teatrais e religiosas
Categoria Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1- Recursos Próprios
Importância de 30.000,00

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas: Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue:

Órgão: 25000 – Secretaria da Fazenda
Unidade: 25001 – Secretaria da Fazenda
Funcional Programática: 99 999 401 0.104 Reserva de Contingência.
Categoria Econômica: 9.9.99.99 – A Classificar
Fonte de Recursos: 1- Recursos Próprios

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2019.

Vereador **Lula Tôrres**
Autor